

DECRETO Nº 171/2025
De 17 de Janeiro de 2025

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º LAIZ LAYNA SANTOS DE CARVALHO CPF de nº: 064.XXX.XXX-28, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2025
De 17 de Janeiro de 2025

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º LAIZ LAYNA SANTOS DE CARVALHO CPF de nº: 064.XXX.XXX-28, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal